



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 23 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1504

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEVEMUUXQJY3ODQZQUEWND

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE NOMEAÇÃO

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 43/2022

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no art. 13 inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Aramari.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Aramari, o (a) Sr. (a) CLARIÇA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, aprovado (a) em concurso público, para o cargo de Enfermeira e convocado pelo edital 008/2022 em razão da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Carmelita Arruda de Miranda, da segunda vara dos feitos de Rel. de Consumo, Cíveis da Comarca de Alagoinhas, Mandado de Segurança nº 0501477-18.2016.8.05.0004.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Setembro de 2022



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO DE NOMEAÇÃO

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão, “*ad nutum*”, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

DECRETO Nº 44/2022

O prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no art. 13 inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Aramari.

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Aramari, o (a) Sr. (a) ANA MARIA CHAVES DA SILVA, aprovado (a) em concurso público, para o cargo de serviços Gerais e convocado pelo edital 007/2022 em razão da decisão judicial proferida pela MM. Juíza Carmelita Arruda de Miranda, da segunda vara dos feitos de Rel. de Consumo, Cíveis da Comarca de Alagoinhas, Mandado de Segurança nº 0502158-85.2016.8.05.0004.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de Setembro de 2022



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175